



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 28/2022/DAP/PRAD

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2021

QUADRO DOCENTE

A Diretoria de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, informa a candidata nomeada (anexo I) a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelo candidato está disponível no Anexo II, deste Comunicado.

2. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.

3. A entrega da **Documentação para Posse**, dar-se-á na Coordenação de Registro e Documentos- CRD, na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, das **9h às 11 horas e das 14 às 15 horas, devendo ser previamente agendada, por meio do e-mail dap@unir.br.**

4. Também será aceita o envio de documentos de forma virtual, somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, colorido e com boa resolução. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original.

5. O prazo para apresentação dos Exames Médicos e entrega da Documentação é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União-DOU. **A publicação da Portaria nº 249-GR/UNIR, de 28 de abril de 2022**, ocorreu no DOU nº 80, Seção 2, Pág. 68, de 29.04.2022

6. Candidatos que estejam em outros estados podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos os critérios por eles estabelecidos e solicitado tal atendimento a esta DAP, informando o Órgão, o Endereço, o nome da Autoridade, o telefone/fax e o nome do candidato. Esclarecemos que esta DAP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.

7. A posse será dada na Reitoria da UNIR-Centro, de acordo com agendamento, após a entrega da documentação completa à CRD/DAP.

8. A Posse poderá ser de forma virtual, para os candidatos que assim solicitarem expressamente. As instruções para assinatura do termo de posse serão repassadas após a manifestação do interessado.

8. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo e-mail acima ou telefone (69) 2182-2029.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2022.

ANEXO I – CANDIDATOS NOMEADOS

Departamento/Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO /CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico Ciência da Informação/ Ciência da Informação	Adjunto- A	DE	0920737	3º André Luiz Appel	Porto Velho	23118.003057/2022-62



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR LOBO BRAGA, Diretor(a) Substituto**, em 02/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952504** e o código CRC **9601047A**.